



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**238/2018-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Aprovar e instituir o Plano de Dados Abertos (PDA) da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz para o biênio 2017-2018, tornando-o documento de orientação para a implantação dos processos de publicação e promoção de dados abertos na Fiocruz, conforme orienta o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

#### **2.0 - OBJETIVO**

A vice-presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional (VPGDI) fica responsável por aprovar, monitorar e acompanhar a execução do PDA, no nível estratégico, e pela edição dos Planos de Dados Abertos bianuais;

A Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia de Informação (Cogetic) fica responsável por coordenar a catalogação de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, pela curadoria dos metadados no portal de dados da Fiocruz, pela coordenação e publicação de dados georreferenciados da Fiocruz, pela coordenação do relatório para publicação dos dados disponibilizados e pela disponibilidade de recursos tecnológicos;

A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) fica responsável pela divulgação, interna e externa, do PDA, pela busca de melhorias e facilidades de acesso para o processo de divulgação dos dados, pela promoção, compartilhamento e estímulo do acesso pela sociedade e demais instituições públicas aos dados abertos da Fiocruz;

As unidades da Fiocruz ficam responsáveis pela análise dos seus respectivos bancos e bases de dados,

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**22/02/2018**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número **238/2018-PR**

Folha **2** De **2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

pelo controle na divulgação de dados sigilosos, pela catalogação de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, pela curadoria dos metadados no portal de dados da Fiocruz, pela promoção de medidas administrativas para o fornecimento de dados de forma confiável, íntegra e atualizada. Além de incentivarem a cultura da transparência e dos dados abertos e de contribuírem para o incremento da política de dados abertos.

### - DESDOBRAMENTOS

O PDA Fiocruz 2017-2018 deve ser publicado no sítio institucional da Fiocruz, contendo: caracterização e contexto do PDA, Objetivos, Plano de Ação;

O PDA deve ser registrado também no Portal Brasileiro de Dados Abertos;

As próximas edições dos PDA's devem ser precedidas de consulta pública interna à comunidade da Fiocruz;

O PDA Fiocruz 2017-2018 tem vigência bianual.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**22/02/2018**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.